



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 847/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 15 de maio de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.094/19-CMV**  
**Vereador José Aparecido Aguiar**  
**Processo administrativo nº 9.046/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Aparecido Aguiar**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. O programa SCFV está sendo realizado em todos os CRAS de Valinhos? Se sim, citar quais são. Se não, quais são os motivos.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Assistência Social, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 01 folha.

Nº PROTOCOLO

01069/2019

Data/Hora Protocolo: 20/05/2019 11:17

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1094/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1094/2019 Informações sobre o programa de Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculos.

À

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CI nº 338/2019-SAS

Valinhos, 09 de maio de 2019.

**Da:** Secretaria de Assistência Social  
**Para:** Departamento Técnico Legislativo/GP  
**Ref.:** Requerimento nº 1094/2019 de autoria do nobre Vereador José Aparecido Aguiar –  
(proc. nº 9.046/19)

Em resposta ao requerimento citado, de autoria do nobre Vereador informo que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é realizado pela Secretaria de Assistência Social através de execução direta e indireta da seguinte forma:

1. CRAS SÃO MARCOS
  - ✓ Execução direta, para atendimento de 20 idosos, no próprio CRAS;
  - ✓ Execução Indireta para 100 crianças de 06 a 12 anos através de parceria com o COHCRIC ;
  - ✓ Execução indireta para 60 crianças de 06 a 12 anos através de parceria com a casa da criança e do adolescente;
2. CRAS FIGUEIRAS
  - ✓ Execução direta, para atendimento de 40 crianças, no Bom Retiro;
3. CRAS SÃO BENTO
  - ✓ Após o término da Obra do CRAS serão retomadas as atividades do SCFV para crianças de 06 a 12 anos paralisadas temporariamente por falta de condições físicas do imóvel.
4. CRAS CENTRAL
  - ✓ Ainda não conta com SCFV.
5. CEMOA
  - ✓ Execução indireta para atendimento de 40 adolescentes de 13 a 15 anos através de parceria com os Patrulheiros (recebe indicações de todos os CRAS).

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
**DULCE MARIA DE PAULA SOUZA**  
Secretária de Assistência Social